



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO 55/2017

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cléo Vieira do Carmo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **Samuel Lautert Jardim ME**, inscrita no CNPJ 09.458.724/0001-58 com sede à Rua Adolfo Conrado Franz Rohde, 805, Casa Frente, Bairro Nova Alemanha, CEP: 97.400-000, na cidade de São Pedro do Sul - RS, fone (55) 3276-2068/(55)99670-5908, e-mail: samuel@saopedronet.com.br, representada neste ato por Samuel Lautert Jardim, brasileiro, portador do RG 3093501355 e CPF 017.760.670-37, residente e domiciliado em São Pedro do Sul-RS, na Rua Adolfo Conrado Franz Rohde, 795, Bairro Nova Alemanha, fone (55)9967-05908, e-mail: samuel@saopedronet.com.br, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº 55/2017, referente Processo nº 758/2017, Dispensa por Limite nº 739/2017, firmado em 19 de junho de 2017, I termo de Aditivo em 28/07/2017 em conformidade com o artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Prazo

Fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo de que trata a cláusula sétima do referido contrato.

Cláusula Segunda- Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 19 dias do mês de junho de 2018.

Cléo Viera do Carmo
Contratante

Samuel Lautert Jardim ME
Contratada

Este Termo Aditivo encontra-se
examinado e aprovado por esta
Procuradoria Geral.
Em: ____/____/2018.

Procurador Jurídico